



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

0086

- REQUERIMENTO N° 43 /93 -

Senhor Presidente.

Requeiro, ouvido o Plenário, sejam dispensadas as formalidades regimentais para o Projeto de Lei nº 08/93, que dispõe sobre: "Revogação da Lei nº 636, cria obrigações e dá outras providências."

Requeiro ainda, uma vez aprovada a presente proposta e, com fundamento no § 2º, do artigo 43 da Lei Orgânica Municipal, ouvido o Plenário, seja convocada pelo Presidente desta Casa, uma Sessão Extraordinária para o próximo dia 24 do corrente mês, após o término da Sessão Ordinária, com o fim único de apreciar, discutir e votar o Projeto objeto desta propositura.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 15 de fevereiro de 1993

Anexo ao Projeto da C. nº 08/93.
que é para serem dis-
cussas e votadas.
Em 15/02/1993.

AP: V.D.
Em, 15/02/93.
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo n.º	251
Livro n.º	01
Entrada em	15/02/1993

Ficam os srs. Vereadores
convocados p/ a Sessão
Extraordinária
a 24/02/1993.